



REQUERIMENTO Nº 915 /2019
(Do Sr. Deputado Prof. Reginaldo Veras)

**Requer a retirada de tramitação
do Projeto de Lei nº 328/2015.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 328/2015, de minha autoria, que "*Dispõe sobre o direito dos consumidores, no âmbito do Distrito Federal, de serem informados, no ato da compra de imóveis, sobre a ilegalidade da cobrança de comissão de corretagem*".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a retirada de tramitação e o arquivamento da proposição em tela, uma vez que decisões do Superior Tribunal de Justiça já se posicionaram favoravelmente à cobrança de comissão de corretagem.

Sala das Sessões, em



Deputado PROF. REGINALDO VERAS

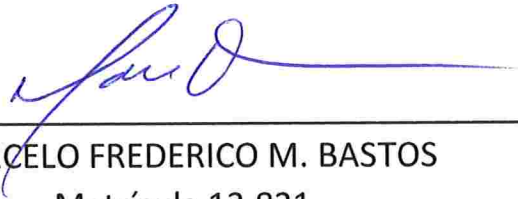
RQ Nº 915 /2019
Folha Nº 01 Beto

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 915/19.

Autoria: Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 12/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 915 / 2019
Folha Nº 02 Beto